



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.796

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.226, DE 05 DE MAIO DE 2008

Altera o Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000, que dispõe sobre as operações com veículos automotores novos, efetuadas por meio de faturamento direto para o consumidor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 21.459, de 31 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – veículo saído da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou do Espírito Santo para o Estado da Paraíba.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 29.227, DE 05 DE MAIO DE 2008

Altera o Decreto nº 25.905, de 17 de maio de 2005, que dispõe sobre operações realizadas por contribuintes atacadistas de produtos farmacêuticos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto nº 25.905, de 17 de maio de 2005, passa a vigorar com a redação a seguir enunciada, ficando reenumerados os atuais §§ 1º a 7º para §§ 2º a 8º: “§ 1º O disposto neste Decreto fica condicionado aos seguintes requisitos:

I – faturamento médio mensal não inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
II – inscrição estadual regular como atacadista de produtos farmacêuticos e operação comercial neste Estado há pelo menos 12 (doze) meses;

III – geração, no mínimo, 20 (vinte) empregos diretos;

IV – emissão de documentos e escrituração de livros fiscais por processamento de dados, na forma estabelecida no Anexo 06 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

V – estrutura operacional e logística em local compatível com a atividade, contendo espaço físico apropriado para a estocagem de mercadorias.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 29.228, DE 05 DE MAIO DE 2008

Altera os Artigos 2º e 3º do Decreto nº 27.205, de 06 de junho de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto Federal, de 11 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 24, de 09 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º do Decreto nº 27.205 de 06 de junho de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 2º** A Comissão será formada por 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) representantes do setor público e 08 (oito) representantes da sociedade civil, designados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória será presidida pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e, na sua ausência, pelo Superintendente do IDEME.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar os resultados do trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, em seminário público.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 29.229, DE 05 DE MAIO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua João Miguel Leão, 484, Distrito de São José da Mata, na cidade de Campina Grande, neste Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “m”, combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua João Miguel Leão, nº 484, no Distrito de São José da Mata, em Campina Grande,

neste Estado, o qual possui 04 (quatro) blocos de edificação totalizando 1.179,72 metros quadrados de área construída, sobre terreno com 10.746,44 metros quadrados, limitando-se, ao norte e a leste, com terrenos de terceiros; ao sul, com a rua em que se situa, e, a oeste, com o imóvel nº 522.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo precedente pertence à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, e a desapropriação destina-se à instalação de uma escola da rede pública estadual.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria do Domínio autorizada a promover a presente desapropriação, por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 29.230, DE 05 DE MAIO DE 2008

Ratifica Convênios e Ajustes SINIEF celebrados na 129ª reunião ordinária do CONFAZ, realizada no dia 04 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, tendo em vista os Convênios ICMS e ECF e os Ajustes SINIEF, ambos celebrados nos termos dos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e dos arts. 6º ao 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS nº 02/08 a 47/08, o Convênio ECF nº 01/08 e os Ajustes SINIEF nº 01/08 a 03/08, celebrados na 129ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada no dia 04 de abril de 2008, na cidade do Rio de Janeiro, e publicados no Diário Oficial da União, em 09 de abril de 2008, cujos textos são publicados anexos a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

Obs: Os convênios e os Ajustes anexos a este Decreto serão publicados em SUPLEMENTO desta edição.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 29.231 de 05 de maio de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1217/1262/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4105- APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3350.39	00	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 – EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4105- APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3340.39	00	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.232 de 05 de maio de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 8.518, de 23 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1276/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.434.000,00** (nove milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.204- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.121.5137-4271- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	3390.39	00	469.000,00
16.482.5137-1570- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	4490.51	00	1.249.000,00
16.482.5137-1670- RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	3390.39	00	499.000,00
16.482.5137-4269- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4490.51	00	7.216.000,00
	4490.51	83	1.000,00
TOTAL			9.434.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.903- FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

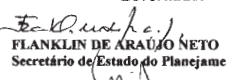
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.121.5137-4271- PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	3390.39	00	469.000,00
16.482.5137-1570- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	4490.51	00	1.249.000,00
16.482.5137-1670- RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	3390.39	00	499.000,00
16.482.5137-4269- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4490.51	00	7.216.000,00
	4490.51	83	1.000,00
TOTAL			9.434.000,00

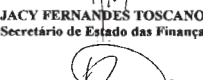
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


DJACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 29.201 de 23 de abril de 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1164/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4105- APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3350.39	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

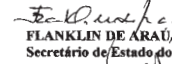
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5012-4105- APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS-CULTURAIS	3340.39	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de abril de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do
Desenvolvimento Econômico

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 24/04/2008
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Ato Governamental nº 2556

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MIGUEL GONÇALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 2557

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALLYSSON ANTONIO RIBEIRO GOMES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 2558

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **ALISSON HENRIQUE BARBOSA RAMOS GONÇALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 2559

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **JÚCIER FURTADO ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 2560

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

R E S O L V E nomear **EDIGAR TARGINO DA ROCHA JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 2561

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18

de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **JOAN JERÔNIMO BARRETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

Ato Governamental nº 2651 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

Ato Governamental nº 2652 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **ISAURA FERREIRA DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2653 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **JOSÉ VILDINÁRIO BELMIRO JÚNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2654 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **BRUNO DO NASCIMENTO ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2655 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **ÉLIDA REGINA VIEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2656 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **SARAH VINAGRE MARTINS CAVALCANTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2657 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **JOCELINO DE SOUSA DANTAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2658 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **OSCAR DE LIMA OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2659 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA FERNANDES DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2660 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **JOSÉ FERRARI DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

Ato Governamental nº 2661 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **PAULA FRANCINETE LACERDA CAVALCANTI DE ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

Ato Governamental nº 2662 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

Ato Governamental nº 2663 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

R E S O L V E nomear **JULIANA SOUSA SOARES DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

Ato Governamental nº 2.664 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2008.000117-8/001.

R E S O L V E nomear **DIÓGENES BEZERRA POLICARPO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

Ato Governamental nº 2.665 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, e tendo em vista a aprovação no concurso público, homologado pela Portaria nº 153/GS/SEAD, de 26 de junho de 2006.

R E S O L V E nomear **GALILEU RICARTE MACHADO DANTAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **INSPETOR SANITÁRIO**, com lotação na Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB.

Ato Governamental nº 2.666 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado;

R E S O L V E designar os servidores **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 154.559-1, **JOÃO DE DEUS ANGELO**, matrícula nº 138.104-1 e **SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA**, matrícula nº 900684, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora para realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

Ato Governamental nº 2.667 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 999.2008.000222-6/001

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.227, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **LORENZA MORGANE FRANÇAIS**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.668 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 999.2008.000222-6/001

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.232, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **JOSÉ RICARDO PIRES DINIZ**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.669 João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 999.2008.000222-6/001

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.228, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **CARLOS EDUARDO NUNES LIMA**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.670

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 999.2008.000224-2/001

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.244, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **FRANCISCO LEITE NETO**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.671

João Pessoa, 05 de maio de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 999.2008.000224-2/001

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.241, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **KLEPER CARVALHO DE FIGUEIREDO LEITÃO**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.470

João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado;

R E S O L V E designar, de acordo com o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ MORAES DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, **ROBERTO SANTOS LUZ**, matrícula nº 61.864-1 e **JACQUELINE DE MEDEIROS MAIA**, matrícula nº 91.489-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo, conforme consta no Processo nº **08.007.190-2/SEAD**, tendo como indiciada a servidora **IOLANDA DAS DORES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 148.950-0.

Publicado no D.O.E 19.04.2008

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.471

João Pessoa, 18 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado;

R E S O L V E designar, de acordo com o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE MORAES DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, **ROBERTO SANTOS LUZ**, matrícula nº 61.864-1 e **JACQUELINE DE MEDEIROS MAIA**, matrícula nº 91.489-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo, conforme consta no Processo nº **08.007.525-8/SEAD**, tendo como indiciado o servidor **CARLOS ANTONIO CIRNE RAMALHO**, matrícula nº 82.655-3.

Publicado no D.O.E 19.04.2008

Republicado por incorreção.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº 132

João Pessoa, 05 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08007521-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET, da servidora **MARINALVA FIRMINO FERREIRA**, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 79.035-4, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0168/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar as conversões de Licenças Especiais em **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVDO T.DE SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	85.176-1	IVONETE SILVA DE OLIVEIRA	08.007.988-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 30.09.85 a 30.09.95 = 20	---	---	---
SEDAP	111.365-8	PEDRO DELLANO ALMEIDA DA SILVA	08.008.258-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 29.04.86 a 29.04.96 = 300	---	---	---
SEEC	71.343-1	VALERIA FREIRE FRANCO	08.007.029-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 21.02.78 a 21.02.88 = 360 De 22.02.88 a 22.02.98 = 360	---	---	---


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 172/2008

EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2008

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 07.028.806-2	SEEC	AGRIPINO DE OLIVEIRA FORMIGA	071.900-5	07.05.80 à 07.05.95	340
SEAD 07.030.185-9	SEEC	EDILBERTO DE MIRANDA RIBEIRO	051.692-9	23.05.85 à 23.05.95	360
SEAD 08.003.851-4	SEDH	JOSE LAMAR PEREIRA HENRIQUES	087.135-4	01.08.84 à 01.08.94	240
SEAD 08.007.301-8	SES	NEDIMAR DE PAIVA GADELHA	064.040-9	19.08.77 à 19.08.97	720


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 174/2008

EXPEDIENTE DO DIA 23/04/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, DEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:**

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SER	07.029.425-9	72.862-4	FERNANDO ANTONIO CRUZ V. DA SILVA	---	---	095	---
SES	08.008.697-7	148.666-7	FRANCINETE ALVES FACUNDO	2.096	---	---	---
SER	08.007.670-0	147.752-8	IRAN VASCONCELOS	1.973	---	---	---
SEEC	08.007.644-1	142.205-7	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	---	---	---	4.681
SEEC	08.050.060-9	146.441-8	MARIA SALETE PAZ DE ALBUQUERQUE	---	---	303	---
SEEC	08.005.386-6	73.810-7	MARIA ZELIA ALVES BATISTA	1.825	---	---	---
SEEC	08.008.501-6	65.019-6	MARIA NUNES LEITE WANDERLEY	---	---	3.674	---
SER	08.007.914-8	88.919-9	TANIA MARIA XAVIER DE ALENCAR	1.379	---	---	---
SEEC	08.007.217-8	64.117-1	WALLACE ROCHA DE ALBUQUERQUE	---	---	092	---


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 181/2008

EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	8.007.657-2	80.353-7	ADERITA GOUVEIA FRANCO	90	DE02/06/1997 à 02/06/2002
SEEC	8.050.346-2	92.387-7	FRANCILEIDE HERCULANO LOPES	270	DE12/04/1985 à 12/04/2000
SEEC	8.008.081-2	142.423-8	FRANCISCA DANTAS LOPES DE ALMEIDA	180	DE01/10/1991 à 07/10/2001
SEEC	8.007.783-8	90.769-3	JOÃO LIMA	90	DE01/06/1995 à 01/06/2000
SEEC	8.006.882-1	63.819-6	JOÃO MOURA DE ARAÚJO	180	DE30/09/1992 à 30/09/2002
SES	8.007.743-9	149.398-1	LISABETE FIRMINO CARDOSO	90	DE01/06/1997 à 01/06/2002
SEEC	8.006.347-1	84.664-3	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	180	DE29/09/1991 à 29/09/2001
SEEC	8.006.719-1	92.379-6	MARIA DAS DORES CORDEIRO MOURA	270	DE01/10/1985 à 01/10/2000
SEEC	8.006.916-9	63.433-6	MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS NASCIMENTO	270	DE04/05/1987 à 04/05/2002
SES	8.006.762-0	149.729-4	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	90	DE01/04/1998 à 01/04/2003
SES	8.006.835-9	149.869-0	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS FERREIRA	90	DE01/10/1998 à 01/10/2003
SES	8.050.429-9	150.096-1	MARIA ESTELA RODRIGUES BEZERRA	270	DE01/02/1988 à 01/02/2003
SEEC	8.006.649-6	78.141-0	MARIA IVONETE RODRIGUES DE ARAUJO	170	DE04/02/1993 à 04/02/2003
SES	8.006.751-4	150.358-8	MARIA SUCUPIRA CAVALCANTE	90	DE02/05/1997 à 02/05/2002
SES	8.006.831-6	150.507-6	MIRIAN RODRIGUES DE CARVALHO	90	DE01/04/1998 à 01/04/2003
SEDAP	8.007.710-2	82.788-6	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	90	DE16/08/1997 à 16/08/2002
SES	8.006.717-4	68.004-4	REJANE SIMÕES ANDRADE	180	DE09/08/1993 à 09/08/2003
SEEC	8.005.975-9	133.718-1	REJANEIDE DE FRANÇA	90	DE25/10/1998 à 25/10/2003
SEEC	8.007.786-2	84.489-6	RITA SALES FERNANDES DE OLIVEIRA	170	DE01/10/1992 à 01/10/2002
SES	8.007.732-3	150.755-9	ROSELENE MESQUITA DE LACERDA	90	DE01/10/1998 à 01/10/2003
SEEC	8.007.106-6	128.723-1	TEREZINHA DE JESUS SOUZA FERNANDES	90	DE27/02/1998 à 27/02/2003
SEEC	8.050.418-3	74.715-7	VANILDO RODRIGUES	230	DE06/05/1987 à 06/05/2002
SEEC	8.006.731-0	130.931-5	VERA LÚCIA PEIXOTO	140	DE24/03/1988 à 24/03/2003
SEEC	8.007.347-6	128.920-9	VILMA BARRETO VIEIRA	90	DE01/03/1998 à 01/03/2003


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0182/2008

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar as conversões de Licenças Especiais em **Tempo de Serviço** e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVDO T.DE SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	86.091-3	ELISABETH MARIA DA SILVA SANTOS	08.008.838-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.10.85 a 01.10.95 = 360	---	---	---
SEEC	76.479-5	FRANCINALDA MIGUEL SILVA	08.008.642-0	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 04.08.86 a 04.08.91 = 180	---	---	---
SEEC	68.505-4	JOSEANA PESSOA DA CUNHA	08.008.602-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 15.08.78 a 15.08.88 = 360	---	---	---
SEEC	74.787-4	MARIA MADALENA DA SILVA	08.008.884-3	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 30.04.81 a 30.04.91 = 360	---	---	---
SEEC	96.161-2	VERÔNICA BOBBA LIRA CAMPOS	08.008.399-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.10.85 a 01.10.95 = 360	---	---	---


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0183/2008

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar o **Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	AMAURI FRANÇA DE MELO	69.737-1	08.008.731-1	EMPRESA PRIVADA	DE 01.02.77 A 16.03.79	775
SEEC	LUZIA DA SILVA	81.407-5	08.008.698-5	EMPRESA PRIVADA	DE 02.10.72 A 19.11.72	049
					DE 21.08.73 A 09.04.75	596
					DE 07.08.75 A 30.04.76	266
					DE 01.11.76 A 31.12.76	061
					DE 05.02.77 A 02.02.79	727
					DE 07.03.79 A 15.01.82	1.044


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Presidência

Comunicado Nº CA004601/2008

Brasília, 20 de Março de 2008

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

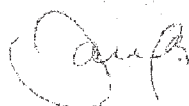
De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA						
Programa	Ordem Bancária					
	Data Emissão		Valor em R\$			
PNAP-PRE-ESCOLA	04/03/2008		57.723,60			

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	0	0,00	13119	57.723,60	0	0,00

Nº Dias Atendimento²⁰

Atenciosamente,



Daniel Silva Balaban
 Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnnde.gov.br na internet.

Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Presidência

Comunicado Nº CA004602/2008

Brasília, 20 de Março de 2008

Ilm^o(a) Senhora(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

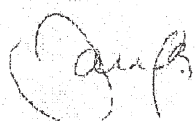
De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA						
Programa	Ordem Bancária					
	Data Emissão		Valor em R\$			
NAE - FUNDAMENTAL	04/03/2008		1.009.184,00			

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	0	0,00	0	0,00	229360	1.009.184,00

Nº Dias Atendimento²⁰

Atenciosamente,



Daniel Silva Balaban
 Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnnde.gov.br na internet.

Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Presidência

Comunicado Nº CA004603/2008

Brasília, 20 de Março de 2008

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

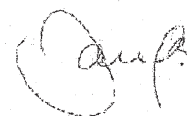
De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA						
Programa	Ordem Bancária					
	Data Emissão		Valor em R\$			
PNAC - PNAE CRECHE	04/03/2008		10.331,20			

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	2348	10.331,20	0	0,00	0	0,00

Nº Dias Atendimento²⁰

Atenciosamente,



Daniel Silva Balaban
 Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnnde.gov.br na internet.

Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Presidência

Comunicado Nº CA004604/2008

Brasília, 20 de Março de 2008

Ilm^o(a) Senhora(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DA PARAÍBA

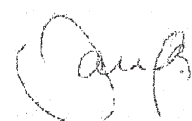
De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA						
Programa	Ordem Bancária					
	Data Emissão		Valor em R\$			
PNAI - PNAE INDIGENA	04/03/2008		9.354,40			

Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	0	0,00	155	1.364,00	908	7.990,40

Nº Dias Atendimento²⁰

Atenciosamente,



Daniel Silva Balaban
 Presidente do FNDE

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnnde.gov.br na internet.

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CDRM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 08/2008 -DIR

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba-CDRM/PB, no usos de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que o processo de licitação que visa o arrendamento dos direitos minerários das áreas que constituem a jazida do Granito Sucuru, objeto da **RESOLUÇÃO Nº 03/2007- DIR**, ainda não foi concluído;

RESOLVE:

1º - Prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de constituição da Comissão Especial de Licitação;

2º -A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Campina Grande, 11 de abril de 2008


JOSÉ ADERALDO DE MEDEIROS FERREIRA
Diretor Presidente


JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo


MARCELO RAFAEL C.B. DA FONSECA
Diretor de Operações

Saúde

PORTARIA Nº 124 /08

João Pessoa, 28 de abril de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. Clementino Fraga, os servidores: CLICINALDA RIBEIRO VIEIRA, matricula nº 148.362-5, (Presidente), MARIA VERONICA DO NASCIMENTO ARAUJO, matricula nº 75.538-9, (Membro), VANILDA HENRIQUE DE FREITAS, matricula nº 151.050-9, (Membro), MARIA DAS DORES NASCIMENTO CORREIA, matricula nº 88.596-7, (Suplente), e NADJA MARIA DE OLIVEIRA, matricula nº 68.112-1, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA nº 049/2008-DS

João Pessoa, 29 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, Márcia Germana Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 1ª CIRETRAN, localizado no município de Campina Grande-PB, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA

PORTARIA/GAB/PRESI/Nº 015/2008

Cabedelo-PB, 28 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO ter sido firmado Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Estado da Paraíba tendo como executor o INTERPA;

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do órgão de terra, o planejamento e a execução do referido Convênio que tem como objetivo a Capacitação de Beneficiários para Regularização, Revitalização e/ou Recuperação dos Projetos dos Assentamentos Rurais do Banco da Terra.

neste passo,

CONSIDERANDO a inflexível determinação do Governo, de arrostar e vencer com criatividade e determinação as adversidades da administração pública, formulando programas e ações da política moderna, visando o desenvolvimento sustentável do nosso Estado.

RESOLVE

Constituir Comissão composta pelos Servidores JOÃO BORGES SITÔNIO, Mat- 6061-5, HUMBERTO DE ALBUQUERQUE GOMES, Mat- 6039-9, FRANCISCO ALVES DA SILVA, Mat- 0273-9, e RAIMUNDO ALVES DE BARROS, Mat- 6045-3, para, sob a presidência do primeiro, realizar o acompanhamento físico, financeiro e Técnico, com feitura de Relatório do Convênio nº 012/2007, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Governo do Estado da Paraíba tendo como executor o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vital da Costa Araújo
Diretor Presidente - INTERPA-PB

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00141/2007/RJP

27 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1062522007-2 E 1064882007-6 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/12/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00141/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.131.560-7	VERTEX CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 1251 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.648-4	REPARAUTO REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	RODRIGUES CHAVES, Nº 171 - CORDAO ENCARNADO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00142/2007/RJP

28 de Dezembro de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1079972007-0 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/12/2007.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00014/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.126.738-6	HORIZONTE VEICULOS	R. FELICIANO DOURADO, Nº 50 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE AROEIRAS

PORTARIA Nº 00001/2008/ARO

15 de Fevereiro de 2008

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0897432007-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/02/2008.


ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
Coletora

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/ARO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.032.417-3	JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	R ANTONIO GONCALVES, Nº 12 - CENTRO	AROEIRAS/PB	FORTE


ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
Coletora

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE REMIGIO

PORTARIA Nº 00001/2008/REM

19 de Fevereiro de 2008

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE REMIGIO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0130352008-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

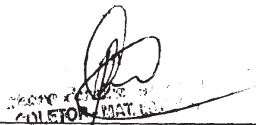
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



0894214 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/REM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.133-5	VITORIA MARILIA DE SOUTO DELFINO ME	R MAURO RAFAEL DOS SANTOS, Nº 117 - CENTRO	ALGODAO DE JANDAIRA/PB	NORMAL



0894214 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00001/2008/ESP

29 de Fevereiro de 2008

O Coletor Estadual C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0139972008-2, 0143212008-5, 0143262008-8, 0143502008-1, 0159442008-4, 0139962008-8, 0143242008-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

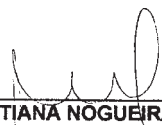
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

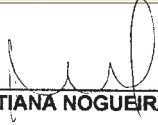
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1459376 - TATIANA NOGUEIRA DO REGO M. MENEZES

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/ESP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.823-8	C.V.S COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME	R CASTELO BRANCO, Nº 108 - CENTRO	ESPERANCA/PB	NORMAL
16.112.090-3	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	R ALFREDO REGIS, Nº 259 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.075.127-6	CONFECOES KI JOIAS LTDA	R PRES JOAO PESSOA, Nº 00255 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.035.610-5	VALDEMAR PEDRO DE MELO	R STOS DUMONT, Nº 00030 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.017.230-6	MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS	RUA MANOEL RODRIGUES, 00000 - 58135000, Nº - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.139.774-3	CLARICE KELLY DE OLIVEIRA LIRA	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 00148 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE
16.044.557-4	MARIA DA PAZ CAVALCANTI DIAS	R SEBASTIAO ARAUJO, Nº 00285 - CENTRO	ESPERANCA/PB	FONTE



1459376 - TATIANA NOGUEIRA DO REGO M. MENEZES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE BARRA DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 00001/2008/BSR

24 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BARRA DE SANTA ROSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0064802008-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dalson V. de Brito

Coletor - matr: 146.902-9

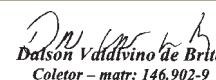
Dalson V. de Brito

Mat. 146.902-9

Coletor

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/BSR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.115.904-4	SANDRO DE OLIVEIRA NUNES	R MANOEL DE SOUZA LIMA, Nº SN - CENTRO	BARRA DE SANTA ROSA/PB	NORMAL



Dalson V. de Brito

Coletor - matr: 146.902-9

Dalson V. de Brito

Mat. 146.902-9

Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00001/2008/CRO

6 de Março de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0155522008-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1473662 - JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.115.630-4	JOSE FERREIRA DE CARVALHO	R ANGELINA MARIZ MAIA, Nº 54 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA/PB	NORMAL



1473662 - JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00001/2008/CEI

23 de Janeiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0044702008-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

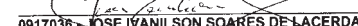
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2008.



0917036 - JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/CEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.020.947-1	ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO	R LARGO DO PARA, Nº s/n - CENTRO	JURUPIRANGA/PB	NORMAL



0917036 - JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00001/2008/PIS

8 de Fevereiro de 2008

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 081363/2007-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2008.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
4ª GERÊNCIA REGIONAL
José Maria de Souza Mendes
Coletor - Mat.: 147.928-8

Anexo da Portaria Nº 00001/2008/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.114-4	CICERO VIRGULINO SIMAO	AV LAURINDO BEZERRA DA SILVA, Nº sn - CENTRO	MANAIRA/PB	NORMAL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
4ª GERÊNCIA REGIONAL
José Maria de Souza Mendes
Coletor - Mat.: 147.928-8

Procuradoria Geral do Estado

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** os **Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:**

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/27/2008	ZELIA RÉGIS DE OLIVEIRA LIMA	PEDIDO DE ISENÇÃO DO ITCM	INDEFERIMENTO
PGE/28/2008	ZENILDO DOMICIANO DANTAS	EXCLUSÃO DO SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 06 de Maio de 2008.

Mônica Neves Figueiredo
PROCURADORA GERAL DO ESTADO ADJUNTA